



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 127/2019

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereadora Nilson Teixeira de Moraes, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que ***“Dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco no complexo do Parque Ipanema Darci de Souza Lima e dá outras providências..”***

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:

"gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade".

A Proposta pretende reforçar a legislação que controla a coleta de resíduos de óleos e gorduras.

A matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.



III – CONCLUSÃO

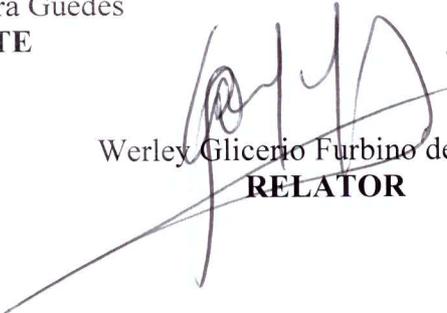
Pelo exposto, estas Comissões se manifestam favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

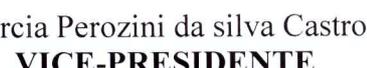

Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

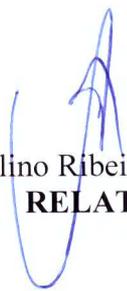

Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicerio Furbino de Araujo
RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL


Fabio Pereira dos Santos
PRESIDENTE


Marcia Perozini da Silva Castro
VICE-PRESIDENTE


Avelino Ribeiro da Cruz
RELATOR